



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANACITY

Criado pela Lei Municipal nº 1.028 de 15 de abril de 1991

Alterado pela Lei Municipal nº 1.950 de 04 de setembro de 2013

Fone: (44) 3463-8130 – E-mail: cms2013paranacity@yahoo.com.br

Rua Claudino dos Santos, 276 - Centro | Paranacity/PR | CEP 87660-000

### RESOLUÇÃO CMS Nº 18/2023 de 15 de março de 2023.

Dispõe sobre a aprovação do Ofício nº 023.2023 solicitando autorização para utilização de saldo remanescente da Resolução SESA nº 933/2021.

O Conselho Municipal de Saúde de Paranacity/PR, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e Lei Municipal nº 1.950 de 04 de setembro de 2013.

#### RESOLVE:

Art. 1 – APROVAR “*Ad Referendum*” o envio do Ofício nº 023/2023 solicitando autorização para utilização de saldo remanescente referente a **Resolução SESA Nº 933/2021** que trata do Incentivo Financeiro de Investimento para Transporte Sanitário, afim de realizar a contratação de instalação de ar-condicionado na parte interior traseira dos 4 veículos adquiridos através do processo licitatório nº 107/2022.

Paranacity, 15 de março de 2023.

**Natalino de Jesus Araújo**  
Presidente do Conselho Municipal  
de Saúde de Paranacity

Homologo a Resolução CMS nº 18/2023, nos termos do Parágrafo 2º, artigo 1º da Lei Federal nº 8.142, de 25 de dezembro de 1990.

**Adriano Oliveira Santos Bulhões**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto Nº 061/2022